



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
PARECER DE LICITAÇÃO: Nº019/2018-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 004/2018FMS-PP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO PRESENCIAL**) nº004/2018FMS-PP, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSDUTOR CONVEEXO PARA O APARELHO DE ULTRASSOM DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor global de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) através do Contrato nº2802001/2018FMS, com a **CONTRATADA: L. M. P. CORRÊA.**

Sendo nomeada a servidora:

TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF-871.019.042-20, como **Fiscal de Contrato** através da portaria nº007/2018 para o Contrato nº2802001/2018FMS.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 08 de março de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

Claudete Teixeira Chaves
Assinatura